



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 364/2016
DE 18/08/2016

Dispõe sobre a entrega de rendimentos financeiros à Municipalidade.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Presidente deste Poder Legislativo autorizado a entregar ao Poder Executivo, até o encerramento do exercício financeiro, a receita arrecadada referente aos rendimentos oriundos de aplicações financeiras feitas pela Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, 18 de agosto de 2016.

PEDRO JOSÉ DUTRA SOBRINHO
Presidente

Publicada na data supra.

WALDIR CORRADI
Secretário